



A COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES, E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I – Discussão e votação da Ata da 4ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 20ª legislatura;

II – Ordem do Dia:

- Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO MARQUITO

PL./0436/2021, de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para incluir entre as vedações previstas o abate de animais da espécie leão-baio e de outros animais silvestres, inserindo-o na condição de infração gravíssima”.

DEPUTADO LUCAS NEVES

PL./0389/2024, de autoria do **Deputado Delegado Egidio**, que “Declara de utilidade pública AEDA - Aliança Educacional humanitária pelo bem-estar e Direitos dos Animais, de Curitibanos e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.”.